



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

ACTA N.º 71/1990

REUNIÃO PARA APRECIACÃO DE PROCESSOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO D.L. N.º 124/73

HOMOLOGADO
<i>[Signature]</i>
D. T.

40.11.23

PARTICIPANTES PELA C.M.E. *Eng.ª Ana Paula Braga Costa Campos Magalhães*

PELA D.R.O.T. *Eng.º António Carlos da Costa Pinto Figueira*

PROCESSO ANALIZADO	<i>PGU ZONA ENTRE FÃO OPIN E APULIA</i>
N.º DE CÂMARA	N.º DE D.R.O.T.
REQUERENTE:	<i>C. M. ESPOSENDE</i>
LUGAR	
FREGUESIA	<i>FÃO, APULIA</i>

PARECER: *Analisada a situação actual verifica-se que este PGU está bastante desatualizado. Muitas circunstâncias e atendendo ao tipo de zona em causa considero a vital a sua revisão que terá tem em atenção as seguintes questões:*

- ser compatibilizado com a APPLC*
- não se considerar viável a localização do campo de golf.*
- face a ser de abrandar a itaie tem novo encaminhamento de ligação entre Apulia e Fão/OPIN, por in ser invadido e sujeito a pressão umas area ainda virgens e se significar muito difícil desactivar a EN 501 (via marginal) nos que respeito ao tráfego automóvel*
- definir a expansão de Fão sem colidir com outras obrigações regulamentares;*
- avaliar a expansão de Opin;*
- possibilidade de alargar para lá da APPLC as áreas ditadas a protecção e a sujeitar a regime especial*
- revisão do regulamento tornando-o mais claro utilizando conceitos de vidamente definidos e se possível restringindo o numero de zonas*

DATA: *16/11/90*

[Signature]